



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3034/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indico Instalação de tenda no estacionamento da
Unidade de Saúde da Família no Jardim São Jorge**

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o seguinte:

Tendo em vista as reiteradas solicitações recebidas por este gabinete e que se trata dos deveres de cidadania.

Fazer atividades físicas regulares é uma das principais medidas a ser adotada para aumentar nossa expectativa de vida e também para garantir boas condições do corpo e da mente por muitos anos.

Já foram comprovados inúmeros benefícios da prática regular de exercícios físicos, e os pesquisadores com frequência revelam novas vantagens trazidas por esse hábito tão essencial para a manutenção e a conquista da nossa saúde.

Desde então as academias ao ar livre vem contribuindo muito com a saúde da população. Entretanto, no estacionamento da USF acima descrita está havendo regularmente aulas de zumba para a população. Porém, o local não é coberto. Com a cobertura, a qualidade das aulas irá melhorar significativamente.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito municipal que tome as providências junto ao departamento competente para que seja realizado a instalação de uma tenda ou cobertura adequada no estacionamento da Unidade de Saúde da Família localizada no Jardim São Jorge.

Sala das Sessões 07 de dezembro de 2017


Edimilson Marcelo Afonso
Vereador